

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO COM CARÁTER DE URGÊNCIA DA PARCELA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA OBRA DE “REPERFILAMENTO DA RUA DA LIBERDADE E RESPETIVOS ACESSOS, EM VILA CHÃ” - MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.....

EDITAL

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados, que o Ministro da Economia e da Coesão Territorial, por despacho de 18 de dezembro de 2025, a pedido do Município de Esposende, declarou a utilidade pública (urgente) da expropriação da parcela a seguir identificada:

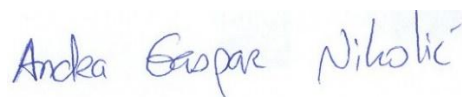
N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Vila Chã)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Herdeiros de Eduardo Gonçalves Branco e Laurinda Gonçalves de Lemos: - Carla Maria de Lemos Branco. - Maria Inês de Lemos Branco. - Sandrine da Cunha Branco. - Sophie Inês Cunha Branco.	-	66,54	1390	-	Não descrito

A expropriação destina-se à execução da obra de “Reperfilamento da Rua da Liberdade e respetivos acessos, em Vila Chã” - Município de Esposende.

Aquele despacho foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro de 2026.

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

O Diretor-Geral,

Handwritten signature in blue ink that reads "Andra Gaspar Nikolic".

Andra Nikolic